



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.  
Gabinete do vereador NICÁCIO DOS SANTOS GONCALVES

Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.**

### INDICACÃO N° 286 /2005

O vereador infra-assinado, nesta Casa Legislativa, vem por intermédio da Presidência **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Competente no sentido de contratar um **APICULTOR** para executar serviços de atendimento a comunidade aldeense.

### JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária, pois temos encontrado vários municípios com dificuldade em retirar enxames de abelhas que afligem as suas residências e geralmente o Corpo de Bombeiros é que socorre os mesmos quando se faz necessário, mas a medida tomada de imediato é a da captura dos insetos e a destruição dos mesmos, o que vai contrário a Lei nº 2.155, de 10 de setembro de 1993, que institui a abelha inseto útil e protege a flora melífera.

Certos de que merecemos por parte do Senhor Chefe do Poder Executivo o atendimento à presente proposição, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2005.

*Nicácio dos Santos Gonçalves*  
Vereador

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 14 / 06 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**BESPACHO**

Secretaria para: ENCANISTRA  
Em: 14 / 06 / 2005

1º M. Sua  
H. J. S. S. A.

1º Oficial